



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 37 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no Município de Comodoro, localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Portaria SAS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;**

**II - A Portaria SAS nº 629, de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;**

**III - A Resolução CIB/MT 007, de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;**

**IV - A Resolução do Conselho Municipal de Comodoro nº 007, de 05 de abril de 2021, que dispõe sobre a aprovação do credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA da Secretaria Municipal de Saúde e a definição do Hospital Filantrópico Evangélico de Mato Grosso para a realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia;**

**V - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Mato-Grossense - CIR/SOMT nº 20, de 17 de dezembro de 2021, que propõe a implantação do Planejamento Familiar e a definição do Hospital Filantrópico Evangélico de Mato Grosso para a realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia e o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA, para as ações de Planejamento reprodutivo no município de Comodoro, localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, no estado de Mato Grosso;**

**VI - O Processo SES/2022/01072 .V 01. está de acordo para aprovação do credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização para as ações de planejamento reprodutivo no município de Comodoro. E os procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e vasectomia apresentado no Projeto pelo Município, formalizou o Hospital Filantrópico Evangélico de Mato Grosso no Município de Vila Bela da Santíssima**

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

*Gilberto Gomes de Figueiredo*  
Secretário de Estado de Saúde  
Ato nº 5.990/2020

*Marco Antonio Norberto Felipe*  
Presidente do COSEMS/MT



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

Trindade atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no Município Comodoro localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Formalizar os procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia serão realizados no Hospital Filantrópico Evangélico de Mato Grosso no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.


**Art. 3º** - Esta Resolução entra vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2022.



---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Presidente da CIB /MT**



---

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
**Presidente do COSEMS/MT**